

**DECRETO Nº 122,**

**24 DE OUTUBRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (706) R\$ 7.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (896) R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR  
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (697) R\$ 7.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1124 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO POSTO DE SAUDE  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (949) R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda